

# Diário Oficial

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 107

MANAUS - AM, Terça-feira, 11 de Novembro de 2008.

### SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO .....	1
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	4
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	5
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	6
9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	6
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	7
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	7

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL  
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

[www.trt11.jus.br/diario](http://www.trt11.jus.br/diario)

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

T.R.T.. 11ª REGIÃO - EDITAL STP Nº 041/2008  
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 19/11/2008

RELATOR:	Desembargador Federal ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Nº de ordem:	1
T.R.T. Nº:	MS-00277/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Recorrente(s):	PATRICIA ELINE MARTINS DE SOUZA
Advogado(s):	Dr(a)s. ALFREDO ASSANTE DIAS
Recorrido(s):	JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	2
T.R.T. Nº:	MS-00314/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Recorrente(s):	JUCIMAR VIEIRA DA SILVA
Advogado(s):	Dr(a)s. JULIANA SOARES VEIGA E LAURENIO MAIA VIGA
Recorrido(s):	JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	3
T.R.T. Nº:	MS-00389/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Recorrente(s):	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ESTEVES
Advogado(s):	Dr(a)s. DEBORA PUREZA COTTA BISINOTO
Recorrido(s):	JUIZ TITULAR DA 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Litisconsorte(s):	MARIA MARTA MENDONÇA CAVALCANTE
Nº de ordem:	4
T.R.T. Nº:	MS-00390/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Recorrente(s):	CEAM - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS
Advogado(s):	Dr(a)s. THAIS ELISA FIGUEIREDO DE AMORIM E OUTROS
Recorrido(s):	JUIZA DA 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Litisconsorte(s):	JOSÉ HISIDORIO CRAVEIRO

Dr. Eduardo - Impedido

RELATOR:	Desembargador Federal ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA
REVISOR:	Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Nº de ordem:	5
T.R.T. Nº:	DC-00540/2006-000-11-00
Origem:	TRT DA 11ª REGIÃO
Recorrente(s):	SECRAS - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ASSISTENCIAIS E SOCIAIS DO AMAZONAS
Advogado(s):	Dr(a)s. OLYMPIO MORAES JÚNIOR
Recorrido(s):	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado(s):	Dr(a)s. IVOA PAES BARRETO E OUTROS
RELATOR:	Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
REVISOR:	Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOME
Nº de ordem:	6
T.R.T. Nº:	AR-00543/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	IMPLURB - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Advogado(s):	Dr(a)s. MARLUCE DO SOCORRO SANTANA BRAGA E IVAN BARBOSA FERREIRA
Réu(s):	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA DE SÁ PEIXOTO NETTO
RELATOR:	Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Nº de ordem:	7
T.R.T. Nº:	MS-00283/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	SÉRGIO LUIZ ANTONELLO
Advogado(s):	Dr.(s). ROBSON ROGÉRIO ORGAIDE
Impetrado(s):	JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Litisconsorte(s):	ALDENEY PINDER DE ALBUQUERQUE
RELATOR:	Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
REVISORA:	Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Nº de ordem:	8
T.R.T. Nº:	AR-00173/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	FRANCISCO JOSÉ PERAZA RIBEIRO
Advogado(s):	Dr.(s). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
Réu(s):	CROSS LANDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RELATORA:	Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Nº de ordem:	9
TRT Nº:	AG-00168/2008-911-11-40
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	ESTADO DO AMAZONAS
Advogado(s):	Dr(a)s. ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES E OUTROS
Agravado(s):	MARIA NILCE DANTAS DOS SANTOS
Nº de ordem:	10
TRT Nº:	AG-00219/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Advogado(s):	Dr(a)s. MÁRIO SOUZA DA SILVA

Agravado(s):	JUIZ DA 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	11
TRT Nº:	AG-00278/2008-251-11-40
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Advogado(s):	Dr(a)s. SIMONETE GOMES SANTOS
Agravado(s):	PEDRO LOPES DE SOUZA
Nº de ordem:	12
TRT Nº:	AG-00441/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
Advogado(s):	Dr(a)s. ANA LUIZA MORAES REBOUÇAS E OUTROS
Agravado(s):	JUIZ DA 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Nº de ordem:	13
TRT Nº:	AG-00442/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
Advogado(s):	Dr(a)s. ANA LUIZA MORAES REBOUÇAS E OUTROS
Agravado(s):	JUIZ DA 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	14
TRT Nº:	AG-00443/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado(s):	Dr(a)s. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO DE ARAÚJO E OUTROS
Agravado(s):	JUIZA TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Litisconsorte(s):	ROBERTO CARLOS DA SILVA DANTAS
Nº de ordem:	15
TRT Nº:	AG-00444/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Agravante(s):	DANIELE ROCHA DA SILVEIRA
Advogado(s):	Dr(a)s. JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Agravado(s):	JUIZ DA 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	16
TRT Nº:	MS-00223/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	ENÉAS LONGHI SOBRINHO
Advogado(s):	Dr(a)s. ARNALDO BENTES COIMBRA E WELLINGTON DE AMORIM ALVES
Impetrado(s):	JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	17
TRT Nº:	MS-00722/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	ESPÓLIO DE JUMBO MIRANDA FILHO REPRESENTADO POR JUMBO MIRANDA NETO
Advogado(s):	Dr(a)s. JOSÉ RUSSO E OUTROS
Impetrado(s):	JUIZ DA 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Nº de ordem:	18
TRT Nº:	MS-00289/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	COSMOSPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Advogado(s):	Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Impetrado(s):	JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Nº de ordem:	19
TRT Nº:	MS-00310/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	MDN COMBUSTIVEIS LTDA
Advogado(s):	Dr(a)s. ANTÔNIO SAMPAIO NUNES E ANTÔNIO CARLOS KIMAK SEGUNDO
Impetrado(s):	JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª VARA DE MANAUS
Nº de ordem:	20
TRT Nº:	MS-00352/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	SIFRETAM - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE MANAUS

Advogado(s):	Dr(a)s. MARCELO FURUKAWA MAIA E IVAN LANZA CORDEIRO DE SOUZA
Impetrado(s):	JUIZA TITULAR DA 13ª VT DE MANAUS
Litisconsorte(s):	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Nº de ordem:	21
TRT Nº:	MS-00461/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Impetrante(s):	MORRISON E CIA LTDA
Advogado(s):	Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Impetrado(s):	JUIZ DA 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Litisconsorte(s):	LILIANE NONATA DA SILVA PENA
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
REVISOR:	Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Nº de ordem:	22
TRT Nº:	AR-00293/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	SONY BRASIL LTDA
Advogado(s):	Dr(a)s. CINTIA MARTINS DE SOUZA E OUTROS
Réu(s):	JÚLIO MENEZES SARAIVA
Advogado(s):	Dr(a)s. JOSÉ LUIS CANTUÁRIA DOS REIS
Nº de ordem:	23
TRT Nº:	AR-00535/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	INSTITUTO DO SONO DO AMAZONAS LTDA - ISAM
Advogado(s):	Dr(a)s. VIVIANE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA
Réu(s):	KALINE GOMES DA COSTA
Advogado(s):	Dr(a)s. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOIUSE MARTINEZ ALMEIDA
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
REVISOR:	Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Nº de ordem:	24
TRT Nº:	AR-00288/2007-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	MARIA SENA DE GOES
Advogado(s):	Dr(a)s. RÔMULO JOSÉ NASCIMENTO
Réu(s):	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM
Advogado(s):	Dr(a)s. FRANCISCO GOMES DA SILVA E GABRIELA PAESE DANTAS
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
REVISOR:	Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Nº de ordem:	25
TRT Nº:	AR-00559/2005-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s):	Dr(a)s. RAIMUNDO NONATO HERCULANO DA SILVA
Réu(s):	TERRAÇO SHOW CLUB, N/P MANOEL BELARMINO QUEIROZ DE MATOS
RELATORA:	Desembargadora Federal LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
REVISOR:	Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Nº de ordem:	26
TRT Nº:	AR-00296/2006-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO
Autor(s):	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT DA 11ª REGIÃO
Advogado(s):	Dr(a)s. RITA MANTOVANELI
Réu(s):	MASSA FALIDA - ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E JOSÉ CARLOS DE CARVALHO TELES
Advogado(s):	Dr(a)s. WELLINGTON DE AMORIM ALVES E ARNOLDO BENTES COIMBRA
RELATORA:	Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ
REVISOR:	Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Nº de ordem:	27
TRT Nº:	AR-00064/2008-000-11-00
Origem:	T.R.T. DA 11ª REGIÃO

Dr. Marinho

Dr. Marinho - Impetrado

Autor(s):	SB COMERCIO LTDA
Advogado(s):	Dr.(s). JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Rèu(s):	ROSILENE COELHO PINTO
Advogado(s):	Dr.(s). MÁRCIA CRISTINA NERY DA FONSECA ROCHA MEDINA E CINTIA DE FARIAS CONCEIÇÃO
-----	-----
-----	-----

Os processos que não forem julgados na sessão do dia 19/11/2008, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, na forma regimental, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Tribunal, na rua Dr. Machado, 930, Praça 14 de Janeiro. A sessão iniciar-se-á às 08 h. Manaus, de novembro de 2008.

**Original assinado**

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretaria do Tribunal Pleno

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
~~De Marinha Impedido~~ que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS, NO PRAZO DE LEI.RESUMO GERALVALOR DO CRÉDITO DO RECLAMANTE REMANESCENTE.....R\$507,17INSS.....  
.....R\$ 70,82VALOR DO DÉBITO DO RECLAMADO (BRUTO).....R\$577,99

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

9ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10019/2008

Processo : 00249-2008-009-11-00-8

Reclamante: ANTONIO JOSE MARTINS ARAUJO  
Reclamado: D R EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D R EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10020/2008

Processo : 03878-2006-009-11-00-8

Exequente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MENDONCA  
Executado: AMADEU MAUES

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMADEU MAUES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.774,19(sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) atualizado em 07/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 7.774,19  
Tot dev ao Reclte R\$ 7.774,19  
Total Devido R\$ 7.774,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10021/2008

Processo : 11614-2007-009-11-00-9

Exequente: CAIO ANTONIO DA SILVA  
Executado: BRUNI CORREA & RODRIGUES PRODUCOES

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRUNI CORREA & RODRIGUES PRODUCOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 18.053,11(dezoito mil e cinquenta e três reais e onze centavos) atualizado em 20/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 18.053,11  
Tot dev ao Reclte R\$ 18.053,11  
Total Devido R\$ 18.053,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10062/2008

Processo : 03296-2001-004-11-00-5

Exequente: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO  
Advogado(a): ADRIANA LO PRESTI MENDONCA COHEN  
Executado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10062/2008

Processo : 03296-2001-004-11-00-5

Exequente: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO  
Advogado(a): ADRIANA LO PRESTI MENDONCA COHEN  
Executado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

1ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10085/2008

Processo : 01571-2008-001-11-00-3

Reclamante: RAIMUNDO ZIGOMAR FEITOSA JAQUIS  
Reclamado: COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA.

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada no Cartório Eleitoral do Mnicípio de Codajás/AM, sito à Rua XV de Novembro, s/nº, Centro, Codajás/AM, no dia 26/11/2008, às 08:15 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

4ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10061/2008

Processo : 00870-2008-004-11-00-0

Exequente: FRANCISCO FÁBIO DE SOUZA MARTINS  
Executado: SERVIÇO DE USINAGEM AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVIÇO DE USINAGEM AMAZONAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.912,48(quatorze mil e novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 14.912,48  
Tot dev ao Reclte R\$ 14.912,48  
Total Devido R\$ 14.912,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10062/2008

Processo : 03296-2001-004-11-00-5

Exequente: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO  
Advogado(a): ADRIANA LO PRESTI MENDONCA COHEN  
Executado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 10062/2008

Processo : 03296-2001-004-11-00-5

Exequente: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO  
Advogado(a): ADRIANA LO PRESTI MENDONCA COHEN  
Executado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10022/2008**

**Processo : 00557-2008-009-11-00-3**  
Reclamante: CLEUZANIRA CARDOSO DA MOTA  
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL  
Data da próxima audiência: 19/11/2008 às 08:15  
O(a) doutor(a) JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

## 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 66050100

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10125/2008**

**Processo : 00845-2008-006-11-00-9**  
Reclamante: JOSE ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA  
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHADOR E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHADOR E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 56/66, PROLATADA EM 07/11/08, CUJO TEOR ENCONTRA-SE A SEGUIR TRANSCRITO: Decisum. Por estes fundamentos e o mais que dos autos conste, REJEITO AS PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, BEM COMO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, APRESENTADA PELO ESTADO DO AMAZONAS, firmando a competência desta Justiça Especializada, para conhecer, instruir e julgar a presente demanda; e, no mérito, JULGO PROCEDENTE a reclamatória trabalhista, CONDENANDO, em primeiro plano, a reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, e, subsidiariamente, o litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS-SMED/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a pagar(em) ao Sr. JOSÉ ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA, os seguintes pleitos que lhe foram deferidos: aviso prévio; 130. salários integrais-2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006; férias em dobro 2001/2002, 2002/2003; 2003/2004, 2004/2005, todas acrescidas do terço constitucional; férias simples-2005/2006 + 1/3; FGTS do período laborado 8% + 40%; indenização substitutiva do seguro-desemprego e multa do art. 477 da CLT. Apliquem-se correção monetária e juros. Cálculos, pela Contadoria do Juízo, que deverá apurar a base de cálculo, levando em conta a média remuneratória do último ano trabalhado, considerado, mês-a-mês, o salário (Parc. Retrib. Cooperativa) e demais vantagens. Apliquem-se correção monetária e juros. Indefiro o pedido de diferença salarial, por desvio de função, e seus reflexos sobre os demais consectário trabalhistas de direito. Deferido, ainda, ao reclamante, o benefício da Justiça Gratuita. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor de R\$10.000,00, arbitrado exclusivamente para este fim, no importe de R\$ 200,00, para cujo recolhimento deverá ser intimada. Litisconsorte ISENTO de custas, na forma do art. 790-A, da CLT. Encargos previdenciários e tributários, na forma da lei e de acordo com a fundamentação. Face o disposto na Lei nº. 10.352/2002, desnecessária se faz a remessa ex-offício de que trata o Art. 1º., inciso V, do Decreto-Lei nº. 779/69, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região, para reexame da matéria (art. 475, § 2º., do CPC), bem como na conformidade da jurisprudência sumulada do E. TSR, Súmula no. 303. Prazo de oito (8) dias para cumprimento desta decisão ou interposição de recurso. Encaminhe-se cópia desta decisão ao INSS e Receita Federal, após o trânsito em julgado. Publicação em momento diverso do anteriormente designado para o mister, em razão do elevado volume de serviço. CIENTES AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10126/2008**

**Processo : 00617-2008-006-11-00-9**  
Reclamante: WALTER DOS SANTOS CORREA  
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA  
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Advogado(a): PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
Data da próxima audiência: 08/01/2009 às 08:10  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10127/2008**

**Processo : 01367-2008-006-11-00-4**  
Reclamante: EZIO SALDANHA DA GAMA  
Advogado(a): HOSANNAH SOUZA DE ALENCAR  
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 86/89, PROLATADA EM 28/10/08, ÀS 14 HORAS, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos conste, rejeito as preliminares argüidas pela litisconsorte e julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na presente reclamatória trabalhista, para o fim de condenar a reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA e subsidiariamente o MUNICÍPIO DE MANAUS a pagarem ao reclamante EZIO SALDANHA DA GAMA, a quantia a ser apurada em regular liquidação de sentença, a título de: aviso prévio indenizado; 13º salários 2003 a 2006; férias 2002/2003, em dobro; férias 2003/2004, em dobro; férias 2004/2005, em dobro; férias 2005/2006, simples; 02/12 de férias proporcionais; remuneração de 1/3 sobre as férias devidas; FGTS de todo o período + 40%; FGTS 8% + 40% sobre aviso prévio e 13º salário; multa do artigo 477 da CLT; indenização por perdas e danos relativa ao seguro-desemprego; indenização do PIS e aplicação do art. 467 da CLT sobre as verbas rescisórias. Condeno a reclamada a proceder a assinatura e baixa do contrato na CTPS do reclamante, o que deve ser procedido no prazo de cinco dias a partir do trânsito em julgado desta decisão, (de acordo com os dados constantes da inicial), sob pena de multa diária de R\$10,00 limitada a R\$500,00; após esse prazo, deverão as anotações ser feitas pela Secretaria da Vara. Condeno a reclamada e subsidiariamente o litisconsorte quanto ao recolhimento dos encargos previdenciários devidos ao longo do contrato. Defiro ao autor os benefícios de gratuidade de justiça. Apliquem-se juros e correção monetária, ex vi legis. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada (visto ser o litisconsorte isento na forma do artigo 790-A da CLT) sobre o valor arbitrado de R\$13.500,00, no importe de R\$270,00, para cujo recolhimento deverá ser notificada. Incidência de encargos previdenciários e fiscais no que couber. Os demandados deverão comprovar perante este Juízo, no prazo de 10 dias do pagamento do crédito do reclamante, o recolhimento de sua parte do INSS (parcelas tributáveis e período de trabalho), sob pena de execução ex officio. Os cálculos de atualização, inclusive quanto às contribuições previdenciárias devidas, deverão ser efetuados pelo reclamante no prazo de até 15 dias do trânsito em julgado da decisão, de acordo com o que dispõe o §1º-B do artigo 879 da CLT. Aplica-se a Súmula 303 do TST, motivo pelo qual a presente decisão não está sujeita ao duplo grau de jurisdição. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA PRESENTES DECISÃO, SENDO QUE A RECLAMADA DEVERÁ SER NOTIFICADA ATRAVÉS DE EDITAL, tendo em vista que a presente sentença estava designada para o dia 27/10/2008, data em que não houve expediente por conta de Ato da Presidência que antecipou o feriado alusivo ao dia do servidor público. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10128/2008**

**Processo : 01367-2008-006-11-00-4**  
Reclamante: EZIO SALDANHA DA GAMA  
Advogado(a): HOSANNAH SOUZA DE ALENCAR  
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10129/2008**

**Processo : 00083-2008-006-11-00-0**

Reclamante: MARIA ONETE LIMA DOS SANTOS

Reclamado: BAR BIROSKA DA DIRETORIA N/P DE SANDRO MAIA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BAR BIROSKA DA DIRETORIA N/P DE SANDRO MAIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 35/37, PROLATADA EM 31/07/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: CONCLUSÃO: Por estes fundamentos JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamação trabalhista interposta por MARIA ONETE LIMA DOS SANTOS contra BAR BIROSKA DA DIRETORIA n/p SANDRO MAIA para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante a quantia de R\$4.379,48 (quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), relativa aos pleitos deferidos nos fundamentos a título de: aviso prévio, 13º salário do período trabalhado, férias + 1/3 do período trabalhado, FGTS (8% + 40%) do período trabalhado e sobre aviso prévio e 13º salário, 20 dias de saldo de salário, multa do art. 477 da CLT, indenização do seguro-desemprego; 10 (dez) horas extras semanais a 50% dos 5 primeiros meses; 4 horas extras semanais a 50% dos 4 últimos meses; reflexos das horas extras em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, RSR e FGTS; adicional noturno e reflexos do adicional noturno em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, RSR e FGTS. Condeno a reclamada, ainda, a proceder à assinatura e baixa na CTPS da reclamante, com comprovação dos recolhimentos previdenciários de todo período trabalhado, sob pena de execução. IMPROCEDENTES os demais pedidos e o excedente postulado na inicial. Tudo nos termos da fundamentação. Apliquem-se os juros e a correção monetária, esta na forma da Súmula 381 do TST. Incida-se o INSS e o IMPOSTO DE RENDA no que couber, devendo a reclamada reter, recolher e comprovar o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria deste MM. Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias contados do pagamento do crédito do reclamante, sob pena de execução. Custas pela reclamada no importe de R\$87,59, calculadas sobre o valor líquido da condenação, com observância dos Provimentos n. 01/96 e 03/05 do C. TST e art. 114, VIII, da CF. Ciente a reclamante. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMADO ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10131/2008**

**Processo : 01079-2008-006-11-00-0**

Reclamante: LUANA CRISTINA CASTILHO MAGALHÃES

Reclamado: PALMCRED PALMEIRA ACESSORIA E RECUPERACAO DE CREDITO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PALMCRED PALMEIRA ACESSORIA E RECUPERACAO DE CREDITO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 27/28, PROLATADA EM 01/10/08, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: CONCLUSÃO: Por estes fundamentos JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamação trabalhista ajuizada por LUANA CRISTINA CASTILHO MAGALHÃES contra PALMCRED - PALMEIRA ASSESSORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante a quantia de R\$3.636,22 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) relativa às verbas de aviso prévio, FGTS sobre aviso prévio, 13º salário, FGTS sobre 13º salário, férias + 1/3, FGTS do período + 40%, indenização pelo não fornecimento das guias do seguro desemprego (Súmula 389, II, do TST), saldo de salário e salário retido, além de multa por atraso no pagamento da rescisão contratual. Todas essas verbas são deferidas em seus respectivos valores constantes da inicial. Condeno a reclamada a proceder à baixa na CTPS da reclamante no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão (de acordo com os dados constantes da inicial); após esse prazo, deverão as anotações ser feitas pela Secretaria da Vara. Deferem-se à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Tudo nos termos da fundamentação. Apliquem-se os juros e a correção monetária, esta na forma da Súmula 381 do TST. Incida-se o INSS e o IMPOSTO DE RENDA no que couber, sendo certo que não deve haver tributação de imposto de renda sobre os juros moratórios consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, devendo a reclamada reter, recolher e comprovar o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria deste MM. Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias contados do pagamento do crédito do reclamante, sob pena de execução. Custas pela reclamada no importe de R\$80,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$4.000,00, com observância dos Provimentos n. 01/96 e 03/05 do C. TST e art. 114, VIII, da CF. Ciente a reclamante.

Notifique-se a reclamada desta decisão através de edital. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10132/2008**

**Processo : 01704-2008-006-11-00-3**

Reclamante: DANILO JOSE RUBIN DAS NEVES

Advogado(a): AUGUSTO COSTA JÚNIOR

Reclamado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Data da próxima audiência: 28/01/2009 às 10:20

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10133/2008**

**Processo : 00364-2008-006-11-00-3**

Reclamante: ELIANE SILVA DE ORNELES

Reclamado: SCORPIOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELIANE SILVA DE ORNELES

, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 14, EXARADO PELO MM. JUIZ TITULAR, DR. ADILSON MACIEL DANTAS, CUJO TEOR É O QUE SEGUE: Disciplina o artigo 37 do Código de Processo Civil que sem instrumento de mandado o advogado não será admitido a procurar em juízo, podendo intervir em nome da parte, no entanto, para praticar atos reputados urgentes ou mesmo para evitar decadência ou prescrição. Ocorre que, ainda assim, o advogado se obriga a juntar o instrumento de mandado em quinze dias, prorrogáveis por mais quinze. No caso em tela, a reclamatória foi ajuizada sem que consignante tenha se dado ao dever de anexar o competente instrumento procuratório. Além do mais, sequer existe na peça inicial qualquer alegação desse fato ter ocorrido em razão de tratar-se de ato urgente ou para evitar perecimento do direito. É nítido, neste caso, o defeito de representação, configurando-se a hipótese de ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, impondo-se a sua extinção sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas pela consignante no importe de 10,64, para cujo valor deverá ser notificada a recolher. RETIRE-SE DE PAUTA, COM A DEVIDA EXCLUSÃO DO SISTEMA DE AUDIÊNCIA. Aguarde-se o comparecimento espontâneo do reclamante ou seu patrono nas dependências do juízo e dê-se ciência quanto a este despacho, que tem efeito de sentença, e cobrem-se as custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

## 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

7ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10054/2008**

**Processo : 04373-2006-007-11-00-8**

Reclamante: LUCILETE DA CONCEICAO MESQUITA

Reclamado: GINA MARA GOMES PEREIRA ( PANIFICADORA DOLCE VITTA LTDA.)

Advogado(a): MONICA SANTA RITA BONFIM

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUCILETE DA CONCEICAO MESQUITA

, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DECISÃO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO interpostos por GINA MARA GOMES PEREIRA (PANIFICADORA DOLCE VITTA LTDA.) na presente reclamatória em fase de execução interposta por LUCILETE DA CONCEICAO MESQUITA

para o fim de rejeitar o pedido de que seja relevada a multa por atraso no pagamento da segunda parcela do acordo. Determina-se a retificação dos cálculos de fls. 76, para que o cálculo da multa por atraso no pagamento incida na segunda parcela depositada com atraso, incluindo o cumprimento do despacho de fls. 54, item IV e levantamento da penhora de fls. 40 eis que existe outra penhora que garante a execução às fls. 106. Notifique-se a embargada/executada para receber seu crédito, observando os termos do item IV do despacho de fls. 54. Dê-se ciência as partes. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

8ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10040/2008**

**Processo : 00993-2008-008-11-00-6**

Reclamante: LUZIA ZULMIRA DE OLIVEIRA

Reclamado: LIMPAGEL SERVIÇOS LTDA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVIÇOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 04 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10047/2008**

**Processo : 01682-2008-008-11-00-4**

Reclamante: RAIMUNDA ONEIDES DE LIMA ALMEIDA

Advogado(a): ADALBERTO BARRETO ANTONY

Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Data da próxima audiência: 20/04/2009 às 08:57

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 05 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

9ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

#### EDITAL DE PRAÇA

**No 10002/2008**

**Processo : 24239-1996-009-11-00-3**

Exequente: FERNANDO GONDIM DE MENEZES

Advogado(a): JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS

Executado: AVCIL-AUTO VIACAO CIDADE INDUSTRIAL LTDA.

O(a) doutor(a) ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

SIMULAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA (JÁ OCORRIDA EM 08.08.2003) DE FLS. 415 DOS AUTOS.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 08 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10019/2008**

**Processo : 00249-2008-009-11-00-8**

Reclamante: ANTONIO JOSE MARTINS ARAUJO

Reclamado: D R EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D R EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10020/2008**

**Processo : 03878-2006-009-11-00-8**

Exequente: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MENDONCA

Executado: AMADEU MAUES

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMADEU MAUES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.774,19 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) atualizado em 07/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.774,19

Tot dev ao Reclte R\$ 7.774,19

Total Devido R\$ 7.774,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10021/2008**

**Processo : 11614-2007-009-11-00-9**

Exequente: CAIO ANTONIO DA SILVA

Executado: BRUNI CORREA & RODRIGUES PRODUCOES

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRUNI CORREA & RODRIGUES PRODUCOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 18.053,11 (dezoito mil e cinquenta e três reais e onze centavos) atualizado em 20/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 18.053,11

Tot dev ao Reclte R\$ 18.053,11

Total Devido R\$ 18.053,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADELSON SILVA DOS SANTOS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10022/2008**

**Processo : 00557-2008-009-11-00-3**

Reclamante: CLEUZANIRA CARDOSO DA MOTA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL

Data da próxima audiência: 19/11/2008 às 08:15

O(a) doutor(a) JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa.

a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10023/2008**

**Processo : 00174-2008-009-11-00-5**

Reclamante: HELENA FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA

Data da próxima audiência: 18/11/2008 às 09:16

O(a) doutor(a) ADELSON SILVA DOS SANTOS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GEL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADELSON SILVA DOS SANTOS

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10025/2008**

**Processo : 23529-2006-014-11-00-8**

Reclamante: ANTONIO BENTO BARBARO

Reclamado: ANTONIO DAVI ANDRADE DA SILVA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO DAVI ANDRADE DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. Sa. NOTIFICADO PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10026/2008**

**Processo : 00505-2008-014-11-00-2**

Reclamante: ERISON GOMES DA SILVA

Reclamado: COURO MANIA AUTO CENTRO LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ERISON GOMES DA SILVA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA ANTECIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 19.11.2008, ÀS 09:25.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10027/2008**

**Processo : 00505-2008-014-11-00-2**

Reclamante: ERISON GOMES DA SILVA

Reclamado: COURO MANIA AUTO CENTRO LTDA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COURO MANIA AUTO CENTRO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer em a audiência a ser realizada nesta 14ª Vara Trabalhista, sito à Av. Djalma Batista, nº 98-A, 1º andar, Bairro Chapada, no dia 19.11.2008, às 9:25h, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as

provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10035/2008**

**Processo : 01780-2008-018-11-00-9**

Reclamante: IZANE MARQUES PACHECO

Reclamado: BRH SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRH SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03/12/2008 ÀS 08H40M. V. Sa. poderá se fazer substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, devidamente habilitado, que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento de V. Sa. ou de preposto na audiência importará revelia além de confissão quanto à matéria de fato. Na audiência deverão ser apresentadas as provas que julgar, sendo as documentais em ordem cronológica e se de tamanho irregular colados em folha de ofício branca. Quanto às testemunhas, a parte poderá apresentar até duas, em se tratando de procedimento sumaríssimo e até três no caso de procedimento ordinário.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

11ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Barroso, 111 - - MANAUS - AM - 69010050

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10009/2008**

**Processo : 00353-2008-011-11-00-9**

Reclamante: MOYRA SILVA MAIA REIS

Reclamado: GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P DAVID DA SILVA E SOUZA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P DAVID DA SILVA E SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10019/2008**

**Processo : 00353-2008-011-11-00-9**

Reclamante: MOYRA SILVA MAIA REIS

Reclamado: GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P SRA. JESUS MAIA GONÇALVES E SOUZA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P SRA. JESUS MAIA GONÇALVES E SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 08/01/2009, às 08:10 horas e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o

Julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10020/2008**

**Processo : 00353-2008-011-11-00-9**

Reclamante: MOYRA SILVA MAIA REIS

Reclamado: GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P DAVID DA SILVA E SOUZA

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GLÓRIA SOUZA E CIA. LTDA., N/P DAVID DA SILVA E SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 08/01/2009, às 08:10 hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10021/2008**

**Processo : 19097-2006-011-11-00-1**

Reclamante: JANICE FURTADO MARQUES

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERNANDES JUNIOR

Reclamado: WALDIRA RAMOS DOS SANTOS

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WALDIRA RAMOS DOS SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 82, no prazo legal, sob pena das intimações prosseguirem por edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10022/2008**

**Processo : 00740-2008-011-11-00-5**

Reclamante: MARIA DINEIS LISBOA DA SILVA

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 82 À 101, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10023/2008**

**Processo : 01696-2008-011-11-00-0**

Reclamante: ESPOLIO DE AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, REP. MOISES

PRINTES CASTRO

Advogado(a): AUGUSTO COSTA JUNIOR

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG

Data da próxima audiência: 12/12/2008 às 11:30

O(a) doutor(a) JOSÉ DANTAS DE GÓES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ DANTAS DE GÓES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO